

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.276

PROJETO DE LEI 12.476, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que institui o Programa “Segunda sem Carne”.

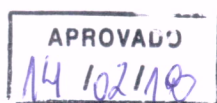
PARECER

Esta proposta mostra-se regular perante a Constituição Federal quanto à competência (porque instituir campanhas em âmbito municipal é questão de interesse local) e igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa (porque concorrente, ou seja, não reservada à alçada privativa do Prefeito).

Igual sentido tem aliás o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica, que enriquece o seu pronunciamento com pertinentes apanhados de correlata jurisprudência.

Vista assim positivamente a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 14-02-2018.




EDICARLOS VIEIRA
Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”


Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente


PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA